Atte.

12/08/24, 12:32

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC 3277-4391| pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC licitacao@beefallo.com.br

6 de agosto de 2024 às 12:04

ara: nonacacas peciano:com.

Bom dia, Prezados!

Segue em anexo a resposta à Impugnação.

Como o Edital deverá ser alterado, a sessão de reabertura foi adiada para o dia 23/08/2024 às 09h30.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

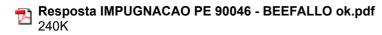
Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC 3277-4391| pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]



licitacao@beefallo.com.br < licitacao@beefallo.com.br> Para: Licitações SMASAC < licitacoes.asac@pbh.gov.br>

6 de agosto de 2024 às 16:51

BOA TARDE MILENA!

Verifiquei sim, já foi respondida.

Gentileza verificar porque no Sistema do Compras gov, não consegue mais colocar proposta, visto que o prazo encerrou hoje 06/08 ás 10:00.

Como o prazo da disputa prorrogou, o prazo de acolhimento também deveria ser prorrogado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC < licitacoes.asac@pbh.gov.br>

9 de agosto de 2024 às 16:35

Para: licitacao@beefallo.com.br

Boa tarde, Prezada!

Estamos fazendo uma última revisão no Edital e faremos a correção da publicação para que abra para as empresas interessadas preencherem a proposta, ok!?

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC 3277-4391 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

blocked.gif 1K

licitacao@beefallo.com.br < licitacao@beefallo.com.br> Para: Licitações SMASAC < licitacoes.asac@pbh.gov.br>

9 de agosto de 2024 às 16:47

Boa tarde!

tudo bem então.

Só me informa por favor, se eu posso colocar a marca e o fabricante do produto próprio ou posso colocar o nome, pois a marca e o fabricante é o nome da nossa empresa.

Agradecida

Patrícia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Para: licitacao@beefallo.com.br

Prezada Patrícia, boa tarde!

Fineza observar o seguinte:

Da proposta eletrônica: favor atentar para o determinado no subitem 7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Da proposta de preços: favor atentar para o subitem 8.3.2.3 - Especificação do objeto licitado, SENDO OBRIGATÓRIO constar a(s) marca(s), com indicação do SIF / SISBPOA / IMA do Termo de Referência.

Qualquer outra dúvida estou à disposição.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC 3277-4391| pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

blocked.gif

licitacao@beefallo.com.br < licitacao@beefallo.com.br> Para: Licitações SMASAC < licitacoes.asac@pbh.gov.br>

12 de agosto de 2024 às 12:22

Boa tarde!

Da proposta de preços: favor atentar para o subitem 8.3.2.3 - Especificação do objeto licitado, SENDO OBRIGATÓRIO constar a(s) marca(s), com indicação do SIF / SISBPOA / IMA do Termo de Referência.

Mas essa informação é pra constar na aceitabilidade da proposta, não no sistema.

Poderia me responder com mais exatidão por favor?

Porque não pode haver identificação da empresa, e a marca e fabricante é o nome da empresa, como vamos proceder?

O prazo de acolhimento será alterado quando?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC < licitacoes.asac@pbh.gov.br>

12 de agosto de 2024 às 12:28

Para: licitacao@beefallo.com.br

Boa tarde,

Com respeito à sua preocupação, o sistema compras.gov mantém o sigilo das propostas durante toda a disputa de lances, ou seja, até o encerramento da fase de lances não é possível identificar quais empresas estão participando do pregão.

Sendo assim, antes do encerramento da disputa, torna-se impossível ter convicção que uma marca sugerida está sendo ofertada pelo próprio fabricante que estaria participando diretamente do pregão ou por outra empresa que revenda os produtos deste fabricante.

Desta forma, entendemos que apenas a simples informação da marca, mesmo que própria, não pode ser considerada como quebra de sigilo das propostas. Além disso, não se vislumbra nenhum obstáculo para que a empresa preencha o referido campo com a informação de "marca própria".

Em relação ao prazo de acolhimento ainda não temos previsão da nova data em função de solicitação de análises mais detalhadas por parte do demandante.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC 3277-4391| pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

blooked wif
blocked.gif 1K

licitacao@beefallo.com.br < licitacao@beefallo.com.br> Para: Licitações SMASAC < licitacoes.asac@pbh.gov.br>

12 de agosto de 2024 às 12:30

Respondido.

obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]